

MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 201/2025

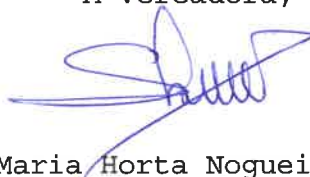
Licença sem remuneração

Para cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho proferido em 09/07/2025, foi autorizada a licença sem remuneração da trabalhadora Filipa Catarina Santos Carrasquinho, integrada na carreira de Assistente Técnico, auferindo pela 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 7 da tabela remuneratória única, a partir de 10/07/2025.

Lagos, 10 de julho de 2025

No uso de competência delegada,

A Vereadora,



Sara Maria Horta Nogueira Coelho